

Policia terá melhores...

(Conclusão da 1.º pag.)

Cada um dos novos Distritos Policiais da Grande São Paulo terá uma lotação de 14 pessoas, sendo um delegado de 3.ª classe; 2 escrivães; 5 investigadores; 1 carcereiro; 1 escrivário; 3 motoristas; e 1 servente, o que dá um total de 238 funcionários para as 17 unidades. Ao serem elevadas para a 1.ª classe, as Delegacias de Polícia de Mauá e Diadema necessitarão, cada uma, de mais 76 funcionários, nos mesmos cargos existentes nos Distritos Policiais implantados na Capital.

Para o Interior do Estado, foram criados 35 Distritos Policiais nas seguintes cidades: Araçatuba (2 Distritos Policiais); Araraquara (2); Bauru (2); Campinas (6); Jundiaí (3); Marília (2); Piracicaba (3); Ribeirão Preto (4); São José dos Campos (3); São José do Rio Preto (3); Sorocaba (3); e Taubaté (2).

Em cada um desses distritos funcionarão 1 delegado de 3.ª classe; dois escrivães; cinco investigadores; um escrivário; três motoristas; um carcereiro; e

um servente, num total de 490 novos funcionários para o Interior.

AMPLIAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO

Na justificativa da mensagem encaminhada à Assembleia Legislativa, propondo a abertura das 1.336 vagas para lotação nas 58 novas unidades policiais criadas, diz o governador Laudo Natel que "o crescimento demográfico verificado no Estado, com reflexos inevitáveis no aumento do índice de criminalidade, torna impositivo que se amplie e aperfeiçoe o aparelhamento policial, a fim de serem resguardadas a defesa e a segurança da comunidade".

Com relação às novas unidades criadas na Grande São Paulo, e no Interior, lembra que a medida decorre de imposição legal, uma vez que o artigo 22 do Decreto .. 52.213, de julho de 1969, determina sejam os municípios com mais de 100 mil habitantes divididos em Distritos Policiais, subordinados às respectivas Delegacias de Polícia, na proporção de um distrito para cada 50 mil habitantes.